



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1059, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

"ALTERA O ART. 10 DO DECRETO Nº 591/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica alterado o art. 10 do Decreto nº 591, de 31 de maio de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. *A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observarão as seguintes regras:*

I - Quando se tratar de aquisição de bens, obras e serviços comuns, subvencionados com recursos próprios, a convocação será publicada nos seguintes Órgãos:

a) *Site Oficial da Prefeitura de Cajati, Jornal contratado mediante licitação pelo Poder Executivo e Mural fixado no Paço Municipal.*

II - Quando se tratar de aquisição de bens, obras e serviços comuns, subvencionados com recursos oriundos de Convênios com Governo estadual, a convocação será publicada nos seguintes Órgãos:

a) *Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, site Oficial da Prefeitura de Cajati, jornal contratado mediante licitação pelo Poder Executivo e Mural fixado no Paço Municipal.*

III - Quando se tratar de aquisição de bens, obras e serviços comuns, subvencionados com recursos oriundos de Convênios com Governo federal, a convocação será publicada nos seguintes Órgãos:

a) *Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, site Oficial da Prefeitura de Cajati, jornal contratado mediante licitação pelo Poder Executivo e Mural fixado no Paço Municipal.*

Parágrafo único. *Considerar-se-á Pregão de grande relevância, independentemente da origem do recurso, aqueles acima de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cuja publicação será feita em todos os Órgãos mencionados acima, incluindo um jornal de grande circulação."*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1059, DE 16 DE AGOSTO DE 2013)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPTO. DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de agosto de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração